

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Mulher, 00.237.206/0001-30



Equipe de Planejamento

Maira Regina de Carvalho Alexandre



Objeto Detalhado

Abertura de processo licitatório via Registro de Preço, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, para a Secretaria Municipal da Mulher, através do termo de convênio – Nº 005/2026 que entre si celebram o governo do estado do Tocantins e a(o) Prefeitura Municipal de Augustinópolis. Tendo como objetivo o fortalecimento institucional das políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal, mediante estruturação dos organismos de políticas para as mulheres – OPM'S, por meio da transferência de recursos financeiros destinados ao investimento, com aquisição de bens permanentes para aprimoramento da infraestrutura administrativa e operacional. A contratação pretendida destina-se ao atendimento integral das metas pactuadas no instrumento convenial, sendo imprescindível para a adequada estruturação dos serviços e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Augustinópolis.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de materiais permanentes em desacordo com as especificações técnicas do convênio

Etapas
Gestão Contratual

Impacto
Alto

Probabilidade
Média

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER****Dano**

Recebimento de bens inadequados ou de qualidade inferior, comprometendo a estruturação dos organismos de políticas para as mulheres e podendo resultar em questionamentos dos órgãos de controle e glosa de recursos.

Ações Preventivas**Responsável**

Descrever minuciosamente as especificações técnicas dos materiais no termo de referência e edital.

Realizar habilitação técnica rigorosa dos fornecedores durante o processo licitatório.

Prever amostras obrigatórias ou demonstração de itens em caso de dúvida na fase de julgamento.

Ações de Contingência**Responsável**

Recusar materiais em desacordo na entrega e exigir substituição imediata conforme especificações.

Aplicar penalidades contratuais e comunicar o descumprimento ao órgão concedente do convênio.

Risco Médio - Atraso na entrega dos materiais permanentes por parte da empresa contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Prejuízo ao cronograma de implantação dos OPM's e possível descumprimento dos prazos estabelecidos no convênio, com risco de devolução de recursos e impacto negativo na estruturação dos serviços à população feminina.

Ações Preventivas**Responsável**

Estabelecer prazos claros e criteriosos para a entrega, compatíveis com a execução do convênio.

Incluir previsão de penalidades para atrasos e monitoramento contínuo dos prazos por meio de cronograma.

Ações de Contingência**Responsável**

Notificar formalmente a empresa e aplicar penalidades, se necessário.

Buscar fornecedores remanescentes ou realizar novo certame em caso de inadimplência.

Risco Médio - Incompatibilidade dos bens adquiridos com a infraestrutura existente nos OPM's

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa

Dano

Ineficiência na utilização dos bens adquiridos, desperdício de recursos e necessidade de adaptações ou novas aquisições não previstas no planejamento inicial.

Ações Preventivas**Responsável**

Realizar levantamento detalhado das condições e necessidades atuais das instalações dos OPM's antes de definir o objeto.

Integrar equipes técnicas das secretarias envolvidas no planejamento do processo licitatório.

Ações de Contingência**Responsável**

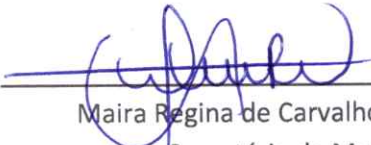
Realizar pequenas adaptações estruturais, se viáveis, para adequação dos bens.

Acionar o fornecedor para suporte à instalação e funcionalidade, conforme previsão contratual.

Augustinópolis - TO, 21 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Maira Regina de Carvalho Alexandre
Secretária da Mulher